



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 19/2025.

**REESTRUTURA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DO
ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 10/2025 estabeleceu o calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reestruturado o calendário das Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2025, referente ao mês de abril, na primeira sessão legislativa da legislatura 2025/2028, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DATA
Abril	07 e 14

Art. 2º As sessões a que se refere o artigo 1º, quando coincidentes com sábados, domingos ou feriados, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 28 de março de 2025.

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 03 / 2025

Lucas Bastos Casimiro
LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES